

Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o 2º SGT PM RG 20703 PAULO SÉRGIO ARAÚJO BARRETO, em razão de se encontrarem à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 868947

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 013 / DP-2 / 2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DIAS, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pela Exma. Sra. Elizângela da Conceição Maués Dias, Desembargadora Relatora, observando-se o seguinte:

1 - A convocada deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação da convocada no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 868974

PORTARIA Nº 1929 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 976/2015-CONJUR/03, de 04 de agosto de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 2856/2015-PGE-GAB-PCTA, de 27 de julho de 2015, a Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, determina a imediata reintegração de CARLOS ALBERTO AMARAL LEAL, às fileiras da Corporação Militar, com o retorno ao status quo da época em que fora desligado, com a devida compensação de antiguidade, (Processo nº 0005573-47.2011.8.14.0301), RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SOLDADO PM, CARLOS ALBERTO AMARAL LEAL, a contar de 05 de janeiro de 1989, que foi licenciado a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, conforme publicação Boletim Geral nº 04/1989 - PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 1989 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 868978

PORTARIA Nº 1944/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 469/2015 - SEC/EMG, de 22 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 16371 KLEWBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA, por ter cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR 3º SGT PM RG 16371 KLEWBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA no BPOP/CPE, sediado no distrito de Americano/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 868979

PORTARIA Nº 1970/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1525/2015-DP 2, de 22 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 24275 FÁBIO DA SILVA RODRIGUES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 24275 FÁBIO DA SILVA

RODRIGUES no BPGDA/CPE, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 868980

PORTARIA Nº 1987/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do despacho do Exmo Sr. José da Cruz Marinho, Governador do Estado do Pará em exercício, adotou como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº 187/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, resolveu não conhecer o Recurso Hierárquico ora apresentado, por haver sido interposto fora do quinquídio legal previsto no art. 145, § 2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 FEV 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará);

Fica mantida a Decisão Administrativa do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), instaurado pela Portaria nº 041/2013/PADS-CorCPC; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 34505 LEONARDO CEZÁRIO DA SILVA, adido ao 6º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 571990001.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 34505 LEONARDO CEZÁRIO DA SILVA, providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 868982

PORTARIA Nº 1995/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do despacho do Exmo Sr. José da Cruz Marinho, Governador do Estado do Pará em exercício, adotou como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº 189/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, resolveu conhecer o Recurso Hierárquico ora apresentado, mas negá-lo provimento, tendo em vista que as provas produzidas durante a instrução do PADS estão em harmonia com a Decisão Administrativa que decidiu pelo licenciamento do recorrente;

Fica mantida a Decisão Administrativa do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), instaurado pela Portaria nº 016/2014/PADS-CORCPR II; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37339 GILDICÉLIO ALVES DE SOUZA, lotado no 4º BPM/CPR II, matrícula funcional nº 572218661.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 37339 GILDICÉLIO ALVES DE SOUZA, providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 868985

PORTARIA Nº 1997/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 1088/2015-TJEP, de 30 de julho de 2015, a Exma. Sra. Sandra Maria Ferreira Castelo Branco, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Criminal de Belém, deferiu o pedido de defesa dos denunciados de revogação da medida cautelar imposta ao 2º SGT PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL e o CB PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA, processo nº 0000061-22.2013.814.0200, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR integralmente a medida cautelar de suspensão do exercício da função pública imposta ao 2º SGT PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL, lotado no BPOT/CME.

Art. 2º. REVOGAR integralmente a medida cautelar de suspensão

do exercício da função pública imposta ao CB PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA, lotado no 10º BPM/CPC.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 868991

PORTARIA Nº 1998/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no inciso IV, artigo 39, da Lei Estadual nº 6.833/2006; Considerando que nos termos da Decisão Administrativa nº 12/2015 - CORREIÇÃO GERAL, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 082/2015, foi atenuada a punição administrativa de exclusão a bem da disciplina da PMPA aplicada ao CB PM RG 15157 CLAUDOMIRO PINHEIRO DA SILVA para Reforma Administrativa Disciplinar, modificando a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de Portaria nº 004/2013-CorCPR XI, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 067/2014-PMPA; RESOLVE:

Art. 1º. REFORMAR DISCIPLINARMENTE o CB PM RG 15157 CLAUDOMIRO PINHEIRO DA SILVA, lotado no 9º BPM/CPR XI.

Art. 2º. EXCLUIR do serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 15157 CLAUDOMIRO PINHEIRO DA SILVA, lotado no 9º BPM/CPR XI, conforme prescreve o art. 98, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. O comandante do policial militar acima mencionado deverá encaminhar as documentações constantes no Boletim Geral nº 079/2013 para a Diretoria de Pessoal da PMPA, no prazo de 30 dias, após a publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 868994

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/15-CPL/PMPA, e especialmente o Parecer nº 030/15-CONJUR/CPL de 26/08/2015 e o Ofício nº 172/15-CPL/PMPA de 27/08/2015, RESOLVE:

1- RATIFICAR, com base no que preceitua o art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Pará, instituída por meio das Portarias nº 879/2015 - DP/1, de 27/07/15, publicada no DOE nº 32.938, de 29/07/2015; nº 765/2015 - DP/1, de 12/06/15, publicada no DOE nº 32.911, de 23/06/2015; nº 1260/2014 - DP/1, de 13/11/14, publicada no DOE nº 32.772, de 20/11/2014; nº 576/2015 - DP/1, de 22/04/15, publicada no DOE nº 32.875, de 29/04/2015; no sentido de ser promovida a "A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS" junto a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.144.891/0001-85, de acordo com os valores constantes no processo acima citado.

2 - Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do devido contrato e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém- PA, 27 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

ComandanteGeraldPMPA

Protocolo 869016

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3797-DC-DF-15

OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (2º QUINZENA)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM - PA

DESTINO(S): BRAGANÇA - PA

PERÍODO: 18/07 À 03/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DIÁRIAS COMPLETAS

SERVIDOR (ES): CB PM ELY OLIVEIRA GONÇALVES

CPF: 454.277.712-04;

CB PM ROSINEIDE FERREIRA BRAGA

CPF: 236.738.422-34;